



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL, 58
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/91 DE 22 DE MAIO DE 1991

CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO EMÉRITO DE CORDEIRÓPOLIS" AO SENHOR DOUTOR JOSÉ MAGRIM.

- A Câmara Municipal de Cordeirópolis aprovou, e eu, JOSÉ JORENTE, Presidente da Câmara Municipal, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, promulgo o presente Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Senhor Doutor JOSÉ MAGRIM, o título de "Cidadão Emérito de Cordeirópolis".

ARTIGO 2º - A entrega do referido título será feita em Sessão Solemne, para esse fim convocada.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 22 de Maio de 1991.

JOSE JORENTE
-Presidente-

-Publicado na Secretaria da Câmara Municipal em 22.Maio.1991.

IVAIR CABRINI
-1º Secretário-